



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 845/2021

Inscrição Municipal/CMF: 701195

Processo Administrativo: 8706/2020

Nome: CATARINA MARIA BAGNARA RODRIGUES

Processo de Lançamento: 38892/2021

Endereço: AV DONA BENEDITA FRANÇA DA VEIGA

Nº 2.926

Bairro: FEITAL, VILA



Cidade: MAUÁ

CEP: 09332-550

No dia 13 DE AGOSTO DE 2021, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 62 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, depositar terra e entulho, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida, em áreas ambientalmente protegidas ou onde se constate que cause algum impacto significativo. No lote de inscrição fiscal 35.006.001 localizado em APM, onde a área de intervenção foi de 16248 m². Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 487.740,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 AMANDA PORTO DO NASCIMENTO AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS I 35617	 Recebimento (data e assinatura)
--	---

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Av. Capitão João Nº 3220 - Cep 09360-120, (Dentro do Parque do Guapituba). Tel (011) 4512-7775. Email: fiscalizacao.ambiental@maua.sp.gov.br

Chancela: NWCP.FRMR.YDSP.B3YU